

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

IMPACTO DE GASTOS COM PESSOAL/ RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI 3046 10 02 2026

Em cumprimento ao disposto nos arts. 16 e 21 da Lei nº 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

1 - PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 48.592.464,79
Gastos totais com pessoal acumulado nos últimos 12 meses	R\$ 17.171.905,53
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	35,34%
Acréscimo nos gastos com a alteração proposta	
No exercício financeiro 2026	R\$ 26.512,02
No exercício financeiro 2027	R\$ 29.384,15
No exercício financeiro 2028	R\$ 29.384,15
Gastos com último impacto	R\$ 17.792.637,61
Gastos totais projetados para o exercício financeiro de 2026 com o aumento proposto	R\$ 17.819.149,63
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro em curso, com o aumento	36,67%

1 – Receita Corrente Líquida no período de 01/02/2025 a 31/01/2026 R\$ 48.592.464,79

2 – Gasto Total com Pessoal no período de 01/02/2025 a 31/01/2026 R\$ 17.171.905,53

3 – Percentual da RCL comprometido com Pessoal

3.1 – Até o presente mês	35,34%
3.2 – Considerando	
3.2.1 – Para o exercício de 2026	36,67%
3.2.2 – Para o exercício de 2027	36,68%
3.2.3 – Para o exercício de 2028.....	36,68%

2 - ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminação	2026	2027	2028
	26.512,02	29.384,15	29.384,15

3 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL <input checked="" type="checkbox"/> Adequada <input type="checkbox"/> Inadequada LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA <input checked="" type="checkbox"/> Adequada <input type="checkbox"/> Inadequada	A despesa objeto do presente estudo está previsto nas diretrizes, objetivos e metas do Plurianual para o período de 2026 a 2029 (Lei Municipal nº 2981) É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei Municipal nº 3009)
--	--

4 – LEI ORÇAMENTÁRIA:

Existe dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas decorrentes nas seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 04	- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA
12.365.0041.2527	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO PRÉ
3.1.90.11.00.000000	- Vencimento e Vantagens fixas - PC
ÓRGÃO: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 04	- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA
12.365.0031.2503	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.1.90.13.00.000000	- Obrigações Patronais
ÓRGÃO: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 04	- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA
12.843.0000.0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
3.1.91.13.00.000000	- Contribuições Patronais
ÓRGÃO: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 04	- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA
12.365.0031.2503	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.1.90.13.00.000000	Obrigações Patronais
ÓRGÃO: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 04	- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA
12.365.00412527	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO PRÉ
3.1.90.16.00.000000	- Outras Despesas Variáveis
ÓRGÃO: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02	- EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0046.2521	MANUTENÇÃO DE CRECHES
3.1.90.11.00.000000	- Vencimento e Vantagens fixas - PC

ÓRGÃO: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02	- EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0031.2503	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.1.90.13.00.000000	- Obrigações Patronais
ÓRGÃO: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02	- EDUCAÇÃO INFANTIL
12.843.0000.0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
3.1.91.13.00.000000	- Contribuições Patronais
ÓRGÃO: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02	- EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0031.2302	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.1.91.13.00.000000	Contribuições Patronais
ÓRGÃO: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02	- EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0046.2521	MANUTENÇÃO DE CRECHES
3.1.90.16.00.000000	- Outras Despesas Variáveis
ÓRGÃO: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03	- ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0047.2531	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB
3.1.90.11.00.000000	- Vencimento e Vantagens fixas - PC
ÓRGÃO: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03	- ENSINO FUNDAMENTAL
12.271.0031.2503	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.1.90.13.00.000000	- Obrigações Patronais
ÓRGÃO: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03	- ENSINO FUNDAMENTAL
12.843.0000.0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
3.1.91.13.00.000000	- Contribuições Patronais
ÓRGÃO: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03	- ENSINO FUNDAMENTAL
12.272.0031.2302	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.1.91.13.00.000000	Contribuições Patronais
ÓRGÃO: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03	- ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0047.2531	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB
3.1.90.16.00.000000	- Outras Despesas Variáveis

05 - OBRIGAÇÕES LEGAIS

5.1 - Obrigações Constitucionais

(x) Atende ao inciso I do parágrafo 1º do artigo 169 da CF.

() Não atende ao inciso I do Parágrafo 1º do art. 169 da CF.

(x) Atende ao inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF

() Não atende ao inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF

5.2 - Impacto Gasto de Pessoal/Receita Corrente Líquida

(x) Atende ao inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

() Não atende ao inciso III do art. 20 da LC 101/2000

(x) Atende ao parágrafo Único do artigo 22 da LC 101/2000

() Não atende ao parágrafo Único do artigo 22 da LC 101/2000

5.3 - Impacto Orçamentário

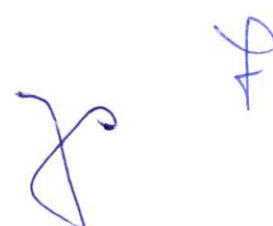
(x) Atende ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

() Não atende ao inciso I do Art. 16 da LC 101/2000.

5.4 - Impacto Financeiro

(x) Atende ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000

() Não atende ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

SENHOR ORDENADOR DE DESPESA

A presente despesa está em condições de ser realizada podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Barão, 10 de fevereiro de 2026.



JOSE FRANCISCO RIVA
Tec. Contab. CRC 63038



DECLARAÇÃO

Eu, **JEFFERSON SCHUSTER BORN**, PREFEITAO MUNICIPAL DE BARÃO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentária – Financeiro **DECLARO** existir recursos para realizar o gastos cuja despesa, no exercício financeiro de 2026, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas nos projetos atividade, estando adequadas à Lei orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que a despesa não ultrapassará o limite e 51,30% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000.

Barão, 10 de fevereiro de 2026.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Ordenador de Despesa

